



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 170, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Instituir, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Comissão Coordenadora de Seleção do Programa de Assistência ao Discente (PAD), desta Universidade.

Artigo 2.º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

- Lourenço Ocuni Cá (Coordenador de Assuntos Estudantis);
- Francisca Aline dos Santos Crispim (Assistente Social - CAE);
- Albanise Barbosa Marinho (Professora – Coordenadora do Curso de Agronomia);
- John Hebert da Silva Felix (Professor).

Artigo 3º. Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR